

DECRETO nº 147 /2013

De 08/10/2013

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR,
PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE
2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de
Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e
Lei Municipal 995/2012 DE 28 de novembro de 2012.

DECRETA

Art. 1º- Fica Decretada a utilização do Excesso de arrecadação
Ref. Ao Repasse - no comparativo do valor da provável arrecadação REF. arrecadação conforme
planilha em anexo, no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro mil reais).

Art. 2º- Com os Recursos Advindos do Art. 1º deste Decreto, fica
Suplementada as seguintes dotações orçamentárias, dentro do Orçamento Vigente do Fundo
Municipal de Saúde de Marema:

Reduzido 15

Código	Secretaria/departamento	
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
funcional	Proj./ativ.	descrição
12.110.1001	2017	MANUT. PISO ATENÇÃO BASICA VARIÁVEL
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90000	01.64	44.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Daiane Percio
Func. Designado